PESSOAL CIVIL - VENC. E VANTAGENS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.022	Represent. do President.	Cr$60.000,00

ARTIGO 3º:- Está Resolução entrará em - vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçoẽs em - contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Mauricio José Azevedo de Oliveira
1º SECRETARIO

-.-
-.-
-.-

RESOLUÇÃO Nº 04/77

" Dispoẽ sobre transferência de Verbas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica à Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de- Cr$ 158.763,65 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para transferênci as seguintes dotaçoẽs:

CÓDIGO -

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.022	Subsidio de Vereadores$	69.861,31
01.01	3111.01	01010012.022	Represent. do President	13.333,26
01.01	3111.01	01010212.007	Venc. Pessoal Efetivo.$	43.315,05
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	
01.01	3120.00	01010212.007	Material Expediente...$	5.000,00
01.01	3120.00	01010212.007	Gêneros Alimentícios..$	10.000,00
			SERVIÇOSDE TERCEIROS	
01.01	3130.00	01010212.007	Telefone e Telex......$	5.000,00
			ENCARGOS DIVERSOS	
01.01	3140.00	01010212.007	Seguro Sobre Acident..$	4.440,00
			CONTRIBUIÇÃO DE PREVID. SOCIAL	
01.01	3250.00	01010212.007	Prev.Social - INPS....$	7.814,03
			TOTAL................$	158.763,65

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial-- da seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO -

SERVIÇOS DE TERCEIROS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3130.00	01010212.007	Publicaç. e Divulga...$	15.000,00
01.01	3130.00	01010212.007	Encard.Livros e Docm. $	3.000,00
01.01	3120.00	01010212.007	Locação Ser. Tec. Prof$	30.000,00
01.01	3130.00	01010212.007	Serv. Domésticos......$	2.000,00

Encargos Diversos

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3140.00	01010212.007	Recepções e Homenagens	5.000,00
			EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
01.01	4130.00	01010212.007	Aquisição de Máqu.emGer	15.000,00
			MATERIAL PERMANENTE .	
01.01	4140.00	01010212.007	Móveis de Escritório,,,	10.000,00
01.01	4140.00	01010212.007	Material p/Escritório..	5.000,00
01.01	4140.00	01010212.007	Aquisição de Livros(Bib	15.000,00
01.01	4140.00	01010212.007	Aquisiç.Móveis em Geral	58.763,65
			TOTAL.................	158.763,65

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maurício José Azevedo de Oliveira
1º SECRETÁRIO

-.-

RESOLUÇÃO Nº 05/77

"Autoriza a Câmara Municipal a proceder-a abertura de crédito especial e anulação parcial de verba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoes legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal - de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a - abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte -- mil cruzeiros), para fazer face as despesas a serem realizadas - com a contribuição dos Vereadores ao IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º:- O Crédito óra autorizado-será destinado a seguinte dotação a ser incluída no Orçamento vigente:

CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

local	Funcional	Econômico	Especificação	Valor
01.01	01010212.007	3250.00	Contribuição ao IPESP...	20.000,00

ARTIGO 3º:- O valor do presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte verba constante do orçamento vigente e suplementada se necessário:

CÓDIGO -

local	Funcional	Econômico	Especificação	Valor
01.01	01010212.007	3130.00	Loc.Serv.Téc.Profs.....	20.000,00

ARTIGO 4º:- Esta Resolução, entrará-- em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL